

REFORMA TRIBUTÁRIA

PEC 45/2019 (CÂMARA) E 110/2019 (SENADO)

José Evande Carvalho Araujo
Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados
Área III – Direito Tributário e Tributação

Reforma Tributária

- **Reforma Tributária:** mudanças profundas e estruturais no sistema tributário, especialmente para alterar, por exemplo:
 - ✓ Tributos existentes
 - ✓ Repartição de receitas
 - ✓ Forma de cobrança de tributos
- **Por que reformar?**
 1. Carga tributária elevada
 2. Regressividade (injustiça)
 3. Complexidade
 4. Conflitos de competência/concorrência (guerra) fiscal
 5. Anacronismo (economia digital)

Caminhos para Reforma Tributária: Perspectivas

Reformas de Simplificação

- 1) Redução do número de tributos
- 2) Diminuição das obrigações acessórias
- 3) Neutralidade

Reformas de Redistribuição

- 1) Redistribuição de carga tributária
- 2) Progressividade efetiva da tributação da renda
- 3) Aumento da tributação do patrimônio

Propostas em Tramitação

PEC 45/2019
Câmara dos Deputados



PEC 110/2019
Senado Federal



O que há de comum?

- Criação de um IBS (modelo IVA)
 - De base ampla
 - Não cumulatividade plena
 - Incidência “por fora”
 - Crédito financeiro
 - Princípio do destino
- Criação de imposto(s) seletivo(s)
- Restrição à concessão de benefícios fiscais
- Devolução do IBS para famílias de baixa renda
- Manutenção do Simples Nacional
- Transição Suave

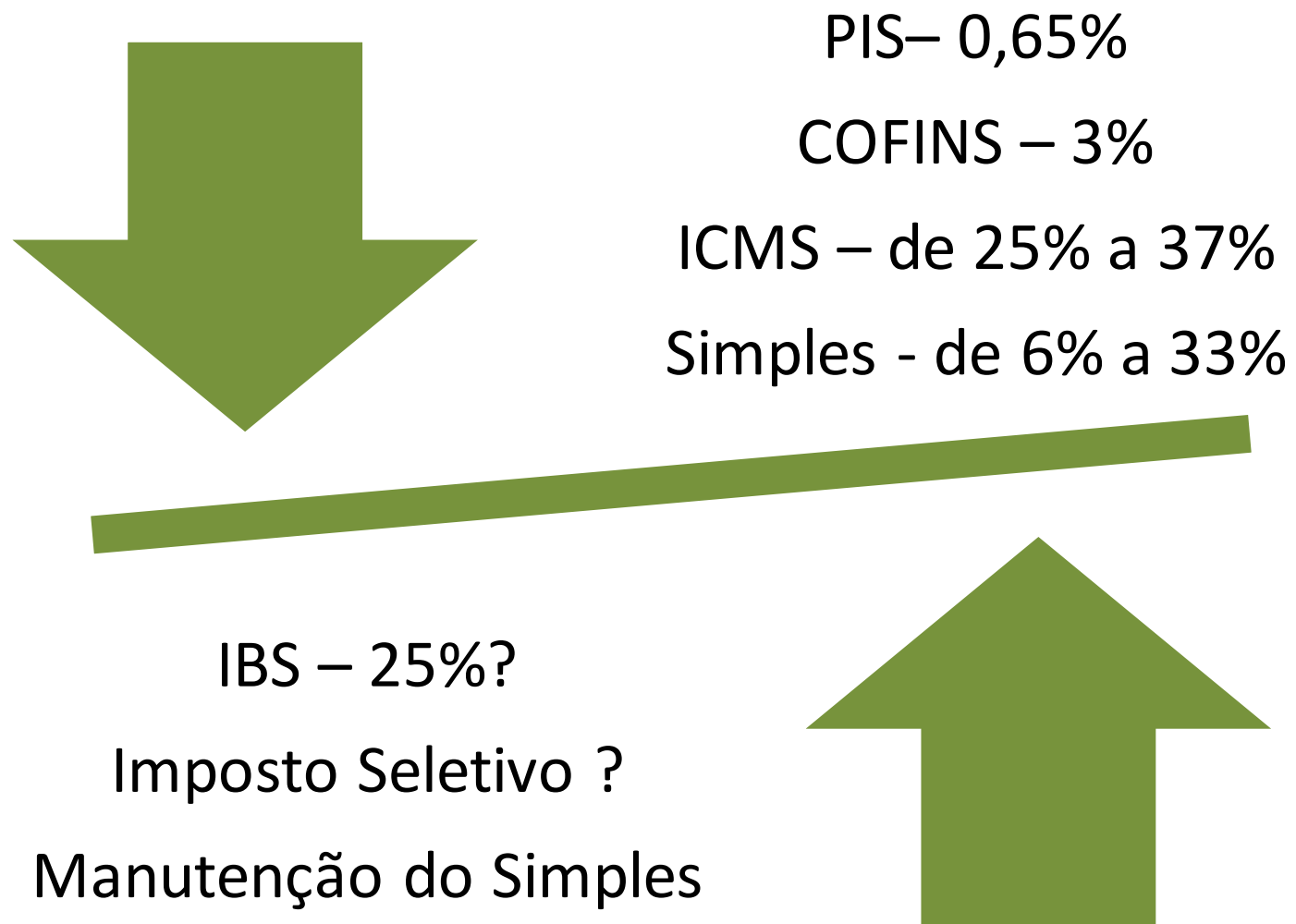
O que há de diferente?

- Número de tributos extintos
 - PEC 45/2019 (cinco tributos): IPI, PIS, Cofins, ICMS e ISS
 - PEC 110/2019 (nove tributos): IPI, PIS, Cofins, ICMS, ISS, IOF, Pasep, CIDE-Combustíveis e Salário-Educação
- Alíquota
 - PEC 45/2019: uniforme por bens/serviços, variável por ente
 - PEC 110/2019: variável por bens/serviços, uniforme nacionalmente
- Benefícios Fiscais
 - PEC 45/2019: vedação completa em matéria de IBS
 - PEC 110/2019: autoriza a concessão de benefícios fiscais para alguns setores por lei complementar

O que há de diferente?

- Vinculação de arrecadação
 - PEC 45/2019: por meio de alíquotas singulares
 - PEC 110/2019: por partilha do produto da arrecadação
- Transição
 - PEC 45/2019: 2+8 anos (tributos)
50 anos (arrecadação no destino)
 - PEC 110/2019: 1+ 5 anos (tributos)
15 anos (arrecadação no destino)
- Outras matérias na PEC 110/2019:
 - Fundos de solidariedade, ITCMD, IPVA, Incorporação da CSLL pelo IRPJ

Serviços de Telecomunicações



O conteúdo deste trabalho é de exclusiva
responsabilidade de seus autores.

IVA/IBS

